



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 158/2016**

Nomeia os membros integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola – PSE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 1.077/2015, de 21 de julho de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola – PSE, no período de 2016/2018, as pessoas abaixo indicadas:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Regional de Educação de Umuarama:**

- Patricia de Araujo Abucarma Stevanato (Coordenadora Pedagógica – SME); CPF: 033.229.969-48;
- Maria de Lourdes Castanha de Freitas (Coordenadora Pedagógica/Educação Especial – SME) - CPF: 004.541.049-60;
- Fábio Massamitsu Sakata (Coordenador Pedagógico/Educação Física – SME) - CPF: 003.496.889-07;
- Juliana Boleta Mattos (Coordenadora Pedagógica/Educação Infantil – SME) - CPF: 044.672.539-04;
- Ester de Godoy Machado (Núcleo Regional de Educação) – CPF: 490.737.459-34, Telefone: 3621-8638. e-mail: [esterg@seed.pr.gov.br](mailto:esterg@seed.pr.gov.br);
- Fabiana Cristina Tonon Laino (Nutricionista – Divisão de Merenda Escolar, SME) - CPF: 035.147.759-40;
- Flávia Staut (Assistente Administrativo – SME) - CPF: 053.548.999-40;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 158/2016

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Edilson Rodrigues Albuquerque (Enfermeiro Coordenador do Programa Saúde na Escola) – CPF: 047.109.749 – 77;
- Andreia Fernanda da Silva (Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e do Núcleo de Prevenção a Violência e Promoção da Saúde); CPF: 004.942.479 – 32;
- Rafaela Hasegawa (Coordenadora de Atenção Primária de Saúde) – CPF: 064.921.859-37;
- Samantha Regiane Vilani (Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família) – CPF: 069.140.359-70;
- Daiane Cortêz Raimondi (Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família) – CPF: 059.845.939 - 12;
- Mirian Cristian Rufino (Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família Jabuti-cabeira) – CPF: 008.880.131-40.

**III – Representantes dos Estabelecimentos de Ensino Pactuados no**

**PSE:**

- Rosângela Aparecida Marques de Moraes Bragatto (Diretora – Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca) - CPF: 571.410.619-91;
- Marcia Tiago de Sá (Diretora – Escola Jardim Birigui) - CPF: 037.428.429-60.
- Ângela Maria Correa (Diretora – Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles) - CPF: 578.304.879-87.

**Art. 2º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola – PSE, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 3º.** A composição do GTI Municipal terá vigência de um ano de acordo com cada ciclo do PSE, podendo a composição ser alterada, caso necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 182, de 21 de julho de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 158/2016

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de junho de 2016.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

**Revogado Conforme**  
*Decreto* N.º *112.117*  
*Omnia*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE *02* *Julho* *12016*  
DE Nº *10.710*  
UMUARAMA, *04* *07/2016*  
*Omnia*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**